



ESTADO DE GOIAS
Prefeitura Municipal de

NOVA AMÉRICA

Portaria nº 01/2024

Nova América Go, 18 de novembro de 2024.

“Dispõe sobre nomeação de Comissão Julgadora e dá outras providencias”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE DE NOVA AMÉRICA/GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município, e em especial da **POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) c/c** as normas contidas no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 – PNAB/2024**;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo mencionadas para comporem a **COMISSÃO AVALIADORA** para realizarem a “Análise de mérito cultural” dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público n. 01/2024:

- Maria da Conceição Silva – Representante da Educação Municipal;
- Cléria Sobrinho – Representante da Sociedade Civil;
- Luís Gustavo Érico Pinheiro Moreira – Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente;

Art. 2º - A **COMISSÃO AVALIADORA** deverá analisar todos os projetos dos artistas inscritos no Edital de Chamamento Público n. 01/2024, habilitando e desabilitando, todos os concorrentes;



ESTADO DE GOIAS
Prefeitura Municipal de

NOVA AMÉRICA

Art. 3º - A COMISSÃO AVALIADORA deverá avaliar as propostas de todos os artistas atribuindo-lhes notas, que podem variar de 00 a 100, e emitir a lista com todos os classificados e desclassificados para publicação no portal da transparência e no placar da Prefeitura Municipal de Nova América - Go.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SALA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE DE NOVA AMÉRICA, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de novembro de 2024.

Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Veralúcia Rocha Pimenta
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente